

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|-----------------------------------|---|
| Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER | | CNPJ 75.234.757/0001-49 |
| Endereço Rua da Bandeira, 500 | | CEP 80.035-270 |
| Telefone (41) 3250-2300 | | E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br |
| Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza | | Função Diretor Presidente |
| Nome do Responsável Heloise Anne Parchen | | Função Responsável Técnica Municipal |
| Telefone (41) 3632-1047 | Celular (41) 92000-8810 | E-mail institucional heloiseparchen@idr.pr.gov.br |

| | | |
|---|---------------------------------|--|
| Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Piên | | CNPJ 76.002.666/0001-40 |
| Endereço Rua Amazonas, nº 373 | | CEP 83860-000 |
| Telefone 41 3632-1293 | | E-mail institucional gabinete@pien.pr.gov.br |
| Nome do Responsável Legal do Órgão Maicon Grosskopf | | Função Prefeito |
| Nome do Responsável Técnico Carlos Augusto Magon | | Função Secretário da Agricultura e Meio Ambiente |
| Telefone 41 3632 1015 | Celular 47 99260-1093 | E-mail institucional carlos.magon@pien.pr.gov.br |

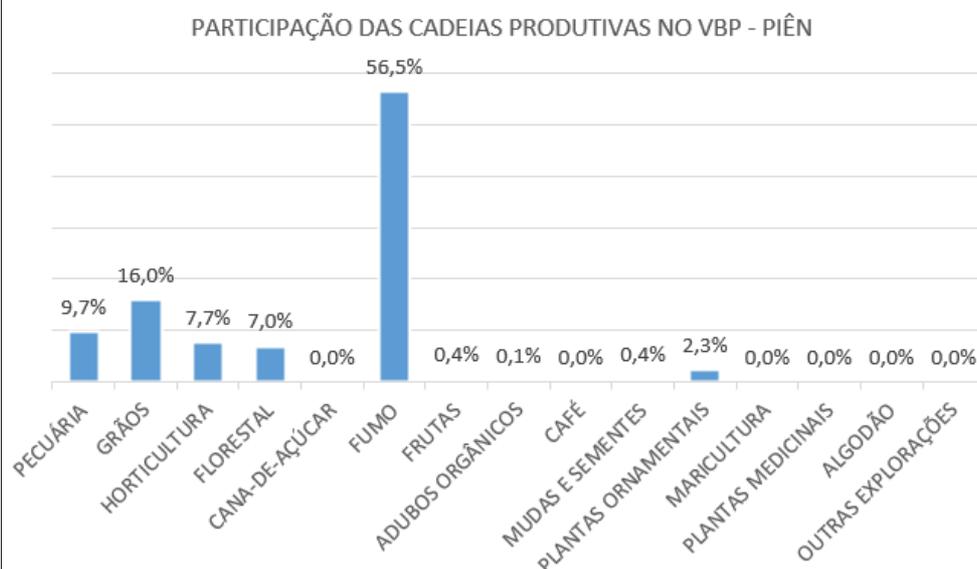
2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Piên

Público alvo: O público prioritário são agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, as entidades e organizações de caráter associativo, de organização, cooperação, de produção, profissionais e trabalhadores atuantes na assistência técnica e extensão rural, pesquisa e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento rural.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Piên se caracteriza por índice de desenvolvimento humano 0,677 e está baixo da média do Estado que é 0,749 (IBGE, 2010). Possui uma população rural de 6.700 pessoas o que representa 59,74% da população total do município (IBGE, 2010). Os estabelecimentos rurais com CAD-PRO totalizam 1347, sendo 468 os estabelecimentos rurais da agricultura familiar com declarações de aptidão ao PRONAF, a DAP (MAPA, 2020). Não há registro de produtores orgânicos certificados (MAPA, 2021). O Valor Bruto da Produção no município em 2019 foi de R\$ 171.043.633 em uma área de 18.390 ha sendo por tanto o valor bruto de produção por área 9.301R\$/ha estando acima da média estadual que é 5.726 R\$/ha (DERAL, 2019). As principais cadeias produtivas representadas no VPB estão no gráfico abaixo:



As principais cadeias serem atendidas pela extensão são Grãos, Horticultura, Frutas, Pecuária, Florestal e mel. Essas cadeias englobam o público-alvo prioritário que necessita de atendimento e assistência técnica. Destaca-se o SPDH e morango em Olericultura, Projeto Centro-Sul Feijão e Milho em Grãos, leite e mel na produção animal, produção de Uva em Fruticultura e na cadeia florestal a produção de pinhão e erva-mate.

As áreas transversais às cadeias produtivas como Turismo Rural, Agroindústria, Agroecologia, Acesso a Políticas Públicas, serão contempladas por dentro destas cadeias produtivas prioritárias, sendo programadas ações no âmbito técnico, social e ambiental.

O trabalho no município será desenvolvido ou estimulado com foco para as organizações rurais e seus associados visando a inserção no mercado para comercialização da produção no mercado atacadista (Ceasa), varejista e institucional (PNAE/PAA), contribuindo para melhoria da renda e qualidade de vida das famílias envolvidas.

Faz-se necessária a integração das ações citadas acima junto as respectivas secretarias municipais de Agricultura, Turismo, Ação Social (CRAS), Saúde (Vigilância Sanitária), Educação e Obras (Estradas Rurais).

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção sustentável de olerícolas (com destaque ao SPDH), grãos (Projeto Centro Sul Feijão e Milho), animal (leite e mel), fruticultura (com destaque para a Uva), pinhão e erva-mate, para o aumento da produtividade e da renda;
 - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
 - Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção, incluindo o acesso as organizações ao Ceasa;
 - Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas, incluindo o SPDH como estratégia de transição agroecológica;
 - Promover o acesso a programas e políticas públicas;
 - Atendimento as demandas de hortas urbanas e escolares no município.
- Promover o Turismo Rural com foco no turismo de experiência afim de permitir diversificação de renda aos agricultores e suas agroindústrias.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 85 Unidades de Produção Familiar – UPF;
- 2) Atender 503 agricultores (as);
- 3) Implantar e acompanhar 5 propriedades referenciais em produção sustentável (Olericultura, Grãos, Uva, Erva Mate e Pinhão);
- 4) Garantir acesso às políticas públicas para Agricultores Familiares através da emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) em parceria com entidades públicas credenciadas.
- 5) Assessorar todas as agroindústrias familiares e organizações da agricultura familiar;
- 6) Assessorar a execução do PNAE (Municipal);
- 7) Assessorar a realização e organização de feiras e espaços de comercialização para a Agricultura Familiar.
- 8) Aumentar a produtividade média por área em olericultura, fruticultura, produção animal, grãos e pinhão e erva-mate;
- 9) Fomentar o uso do crédito rural para custeio e investimento como ferramenta de desenvolvimento rural;
- 10) Promover a transição agroecológica para incentivar a produção orgânica;
- 11) Realizar capacitações aos agricultores e agentes de Ater nas diferentes cadeias produtivas por meio da própria instituição ou parceiros institucionais (Ex.: Senar, Sebrae, Universidades, outros);
- 12) Prestar de serviços de mecanização rural e notas fiscais do produtor rural e inspeção

de produtos de origem animal (SIM);

6. EQUIPE

Jair Zeferino Da Silva Junior – Médico veterinário

Heloise Anne Parchen – Engenheira Agrônoma

Marcos Antonio Lucatelli – Técnico Agrícola

Avner Paes Gomes – Engenheiro Florestal

Camila Cristina Antunes Negrão de Andrade – Médica Veterinária

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades realizadas pelo IDR-Paraná, serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER. As atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura, serão programadas e sua execução será registrada no controle de metas do município. Os resultados serão semestralmente apresentados e analisados. Anualmente e ao final das ações do Plano Integrado serão divulgados resultados e emitidos relatórios.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | EXECUTOR | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim |
| 1. Assistir propriedades rurais - Unidades de Produção Familiar e Organizações Sociais. | IDR-Paraná | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Prefeitura | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 2. Atender agricultores (as) com prestação de serviços de ATER | IDR-Paraná | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Prefeitura | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 3. Acompanhar Unidades de Referência em Olericultura, Fruticultura, Grãos, Erva Mate e Pinhão.. | IDR-Paraná | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Prefeitura | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 4. Assessorar agroindústrias familiares | IDR-Paraná | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| | Prefeitura | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| 5. Assessorar, Conselhos Municipais, Associações e grupos de Agricultores Familiares. | IDR-Paraná | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| | Prefeitura | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| 6. Prestar suporte à organização de feiras e espaços de comercialização que beneficiem os Agricultores Familiares. | IDR-Paraná | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| | Prefeitura | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7. Prestar serviços de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) como entidade pública credenciada. | IDR-Paraná | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| | Prefeitura | x | x | X | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| 8. Prestar serviços de nota fiscal do produtor. | .Prefeitura | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| 9. Prestar serviços de mecanização rural aos produtores | Prefeitura | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |
| 10. Prestar serviços de inspeção de produtos de origem animal (SIM) | Prefeitura | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | X |

As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O município dispõe de máquinas agrícolas e frota para atendimento aos agricultores (6 tratores de pneu, 1 retroescavadeira, 2 caminhões, 6 veículos), implementos (4 grades aradoras, 1 grade niveladora, 1 debulhadeira de grãos, 1 carreta basculante, 1 ensiladeira, 1 roçadeira tratorizada, 1 escarificador, 1 calcareadeira) armazenados em garagem coberta.
- O município possui programa de distribuição de calcário, de aquisição de alevinos, serviço de castramóvel e coleta de resíduos nas comunidades rurais.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, treinamentos, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente IDR-Paraná

Maicon Grosskopf
Prefeito Município Piên

Documento: **08P.I.PIEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maicon Grosskopf** em 24/11/2021 11:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 23/11/2021 10:36.

Inserido ao protocolo **18.336.281-0** por: **Joao Batista de Souza Filho** em: 19/11/2021 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
948c1303d6deabfe31c58038bba207a0.